



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ PUBLICADO(?) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

Nº 5889 Pág. 14

Edição de 23/09/2010

Edu Gomes

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para os acadêmicos do Curso de Tecnologia em Agronegócio II da UCP/FATEC – Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município, para o transporte dos acadêmicos do Curso de Tecnologia em Agronegócio II da UCP/FATEC – Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí de Ivaiporã, Estado do Paraná, sendo no dia 25/09/2010 para o viveiro de Rosário do Ivaí, com saída às 13h00min e retorno para 18h30min, e no dia 02/10/2010 para a Unidade da COAMO de Manoel Ribas, com saída às 08h30min e retorno previsto para 13h30min.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário